



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 209/2025
BASE LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2024 DE 08-04-2024 E DECRETO Nº 011/2026 DE 10/02/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR – Protocolo Assessor Público nº 2800/2026

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertilla, CEP 78.760-000, Guiratinga, denominado **CONTRATANTE** e do outro **DEBORA MARTINS CAMPOS**, brasileira, portadora do RG/CPF nº 018.828.891-00 e do COREN/MT 002.330.103-TE, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira, 490 – Cohab Serrano - CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, e-mail asdasperks@gmail.com, celular 66 99672-8339, denominado simplesmente de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo Contrato nº 062/2024, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024 e pelo Decreto Municipal nº 011/2026 de 10/02/2026, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

- 1.1** Considerando o Ofício nº 179/2026 de 26/03/2026, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços dos Plantonistas nº 209/2025;
- 1.2** Considerando a importância da continuidade dos serviços no Pronto Atendimento Municipal, o pedido do Ofício acima citado foi deferido pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – Prorrogação de prazo e valor do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 209/2025, cujo objeto é “Contratar temporariamente na função de **Técnica de Enfermagem** na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente Termo Aditivo do Contrato será prorrogado pelo **período de 22-03-2026 até 21-09-2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 011/2026 de 10-02-2026 o valor por plantão ao Plantonista de:

- De R\$ 165,11 por plantão de 06 (seis) horas;
- De R\$ 330,21 por plantão de 12 (doze) horas;
- De R\$ 660,43 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município, conforme a Escala nominal dos Plantonista com a quantidade de plantões realizados, que será encaminhada pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O respectivo pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pelo Plantonista.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato temporário de prestação de serviços e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga, 30 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DEBORA MARTINS CAMPOS

PLANTONISTA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

Testemunha

GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES

Testemunha

FABIANA FRANCISCO DA SILVA

Fiscal do Contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 14 Abril 2026, 08:53:35

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato Temporario De Prestação De Serviços De Plantonista 209-2025 - Debora Martins - Tecnica De Enfermagem.Pdf

Número: f2de8918-32c9-437b-981a-a53ab7dd1dd7







Data da criação: 30 Março 2026, 16:05:34

Hash do documento original (SHA256): c2c12938f6f073e47d456ac782e9dc91085bbf13c3ad04978f7029aaa6873e11



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 31/03/2026 08:36:02 Token: f286461b-bfbf-4b6d-8208-6ed2ef2cfac4</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES Data e hora da assinatura: 31/03/2026 09:31:37 Token: 2364277a-5e23-4ad1-a300-5afa26cdec95</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350887, -53.759877 IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES Data e hora da assinatura: 14/04/2026 08:53:35 Token: 4fe3b8e7-22e0-43e4-a98c-d675cb54221e</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f2de8918-32c9-437b-981a-a53ab7dd1dd7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 14 Abril 2026, 08:53:35

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FABIANA FRANCISCO DA SILVA Data e hora da assinatura: 07/04/2026 14:48:32 Token: cc185e76-78ad-49f9-9e42-d7315568b09d</p>	<p>Assinatura  FABIANA FRANCISCO DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566999538485 E-mail: fabisilvagga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350182, -53.765178 IP: 177.174.228.56 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DEBORA MARTINS CAMPOS Data e hora da assinatura: 07/04/2026 15:52:38 Token: 773f6d10-5ae4-4d6f-817f-71b5fe8ed3c5</p>	<p>Assinatura  DEBORA MARTINS CAMPOS</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566996728339 E-mail: asdasperks@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.353673, -53.765352 IP: 168.228.38.10 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f2de8918-32c9-437b-981a-a53ab7dd1dd7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



Atestado de Saúde Ocupacional;

Certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo fórum da justiça Estadual do local de sua residência <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.se> a

Certidão negativa tribunal de justiça do MT de 1º e 2º grau no link <https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau-opcaoCertidao=1>

Inscrição no respectivo Conselho de Classe quando o cargo exige;

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) página com a Foto e página com Dados, ou carteira de trabalho digital;

Declaração de Bens;

Declaração de não Acúmulo de Cargos ou Função Pública;

Declaração Negativa de afastamento e proventos do INSS;

Comprovante de Endereço atualizado.

Gaúcha do Norte – MT, 07 de maio de 2026

Ari do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2026

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	25-03-2026	107/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CÍCERO JOSÉ DE LIMA-ME	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		R\$ 274.041,94 (duzentos e setenta e quatro mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2026	114/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR & CIA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	27/03/2026 até 26/02/2027	R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), sendo 10(dez) parcelas de R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
1º T. Aditivo	26-03-2026	206/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CARLOS ROBERTO RODA CARVALHO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	17 de março de 2026 até 16 de setembro de 2026.	R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) com direito ao recebimento de 40% do adicional de insalubridade.
1º T.	30-03-2026	209/2025	Pref. Mun.	DEBORA	PRORROGAÇÃO	22-03-2026	- De R\$ 165,11



Aditivo			Guiratinga	MARTINS CAMPOS	DE PRAZO E VALOR	até 21-09-2026	por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 330,21 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 660,43 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
4º T. Aditivo	13-03-2026	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de abril de 2026 até 01 de outubro de 2026	R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais).
2º T. Aditivo	12-03-2026	092/2025	Pref. Mun. Guiratinga	NAUAN MACÊDO DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	25 de março de 2026 até 24 de outubro de 2026	R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais).
1º T. Aditivo	23-04-2026	038/2026	Pref. Mun. Guiratinga	LUZIA DE SOUZA SANTANA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS		O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	062/2026	Pref. Mun. Guiratinga	VANDISONEI CAROLINO CHAVES	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRA		O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite